



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
CNPJ: 17.947.581/0001-76
Secretaria Municipal de Obras Públicas

BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO (INCLUSO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL)

LOCAL DA OBRA: MURIAÉ E DISTRITOS

REFERÊNCIA: SINAPI-SET/2023,

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

FORMA DE EXECUÇÃO:

DIRETA

()

INDIRETA

(x)

DATA:

02/12/2023

BDI:

24,59%

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

CONSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
				1° Quartil	Médio	3° Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,95%	SIM	5,29%	5,92%	7,93%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,40%	SIM	0,25%	0,51%	0,56%
TAXA DE RISCO	R	1,00%	SIM	1,00%	1,48%	1,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%	SIM	1,01%	1,07%	1,11%
TAXA DE LUCRO	L	8,31%	SIM	8,00%	8,31%	9,51%
TAXA DE TRIBUTOS	I	5,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,65%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)			REGIME SEM A DESONERAÇÃO DA FOLHA			
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		24,59%	SIM	24,00%	25,84%	27,86%
BDI RESULTANTE		24,59%				

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

Nadine Martins Magalhães
Engenheira Eletricista
CREA RJ2019101128

Internet: www.muriae.mg.gov.br / Telefone: (32) 3696-3362
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves - 2º andar
Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro - CEP 36880-000 - Muriaé - MG

Prefeitura Municipal de Muriaé
17.947.581/0001-76